

DECRETO N. 18.955, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação do Auditório I do
Parque Tecnológico São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 129.933/21;

DECRETA:

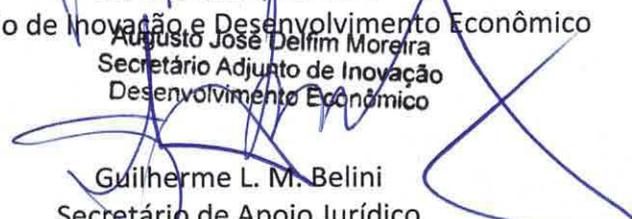
Art. 1º Fica denominado o Auditório I do Parque Tecnológico São José dos Campos, com capacidade para 800 lugares, situado na Avenida Doutor Altino Bondesan, n. 500, Distrito de Eugênio de Melo, São José dos Campos, de "Auditório Marco Antonio Raupp".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de novembro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Alberto Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico


Augusto José Delfim Moreira
Secretário Adjunto de Inovação
Desenvolvimento Econômico


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo